COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB

RELATÓRIO

AO EXPEDIENTE
Em: 29/10/2019
Presidente

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DISTRIBUÍDO
Em: 29/10/2019
1º Secretária

10, 11 e 12 setembro de 2019

BRASÍLIA - DF

SETEMBRO/2019

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:00 hs. Em: 29/10/201
Brenda Farias
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RELATÓRIO

(Referente a viagem de comissão de Representação para Brasília – DF decorrente nos dias 10 a 12 de setembro de 2019)

Senhora Presidente,

Segue relatório para apreciação desta Presidência, em face da viagem de comissão e representação da Câmara Municipal de Cabedelo, decorrente nos dias 10 a 12 de setembro do corrente ano, a Comissão de representação da Câmara Municipal ficou composta pelos senhores vereadores: José Pereira – PSDB (Vice-Presidente CMC), Evilasio Cavalcanti – MDB (líder do Governo) e Janderson Brito – PSDB, onde na ocasião foi cumprida uma agenda muito extensa em alguns ministérios e também em gabinete dos Deputados Federal Paraibanos.

No dia 10 de setembro, fizemos parte da reunião junto a Comissão Permanente de Agricultura e Pesca na Câmara dos Deputados Plenário 6 – anexo II, onde na sua pauta houve a discursão dos orçamentos previstos para Pesca no ano de 2020, onde nesta condição poderemos busca de forma efetiva recursos para nossa pesca local;

No dia 11 de setembro, nossa comissão foi recebida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento através da Secretaria de Agricultura e Pesca – SAP/MAPA, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Jorge Seif Junior, Secretário da Pasta, onde na ocasião foi discutido com o corpo técnico desta edilidade o "Projeto da Construção das Caiçaras da Praia de Miramar", apresentamos todo projeto estrutural, geoprocessamento, referencias técnicas e planta baixa, além de discutimos liberação do Seguro Defeso dos nossos pescadores. Discutirmos orçamentos previsto para execução do projeto, como também o reordenamento na Orla de Miramar, todas as pautas foram definidas

por uma excelente articulação política administrativa, tendo interlocutor o Drº Henrique Almeida, Coordenador geral de registro do Ministério da Agricultura e Pesca. Nesta ocasião protocolamos o projeto junto ao Ministério, e tendo como nº de protocolo 21000.065219/2019-42.

Ainda no dia 11 de setembro, acompanhamos a Frente Parlamentar Mista de Apoio à produção e Industrialização, tendo como pauta discutir previsões orçamentárias aos segmentos, local do evento Auditório Freitas Nobre, subsolo do anexo IV da Câmara dos Deputados, com seus participantes Deputados, Senadores e o Secretário Nacional de Aquicultura e Pesca Jorge Seif.

No dia 12, fomos recebidos pelo Deputado Federal Ruy Carneiro – PSDB-PB, que tratamos de inúmeros assunto para nosso município, principalmente para liberação de Emenda Parlamentar (Impositiva) para afixação e realização do projeto das Caícaras Comunitárias, onde foi protocolado o oficio de nº CMC/GABVJB 013/2019, solicitamos ainda a liberação dos recursos da reforma e ampliação do Hospital geral de Cabedelo, que na oportunidade se encontra travadas os devidos recursos junto ao Ministério da Saúde.

Ainda no dia 12, fomos recebidos também pelo Dep. Efraim Filho – DEM-PB, que na ocasião foi encaminhado vários ofícios de solicitações referentes a assuntos que elevam a qualidade de vida dos nossos munícipes, foram a solicitação do Programa Transporte Escolar - Caminho da Escola, visto a adesão de Ônibus para atender as demandas dos nossos alunos, encaminhamento pelo oficio de nº 024, 025 e 026/2019 CMC/GABVEC, ainda foi protocolado o repasse e recursos para liberação pela Caixa junto ao (SICONV:816023) rapasse nº 102263977/2014 e também repasse de nº 1029995-86/2016 (SICONV:829257) e por fim oficio de nº 027/2019 solicitando uma Base do SAMU em nosso município.

Por fim todas as informações acima citadas seguiram com fotos e documentos em anexos, tendo como forma as comprovações necessárias desta comissão e suas ações de representação, vinculando a participação efetiva desta construção

uma nova Cabedelo, trazendo consigo as políticas públicas e as efetivações de recursos por parte do Governo Federal, para o crescimento da nossa cidade.

Plenário "Luiz de Góes", em 22 de outubro de 2019

José Pereira
Vereador – PSDB

Evilasio Cavalcanti
Vereador – MDB

Janderson Brito
Vereador – PSDB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ANEXO FOTOS BRASÍLIA-DF
DE 10 Á 12 DE SETEMBRO DE 2019

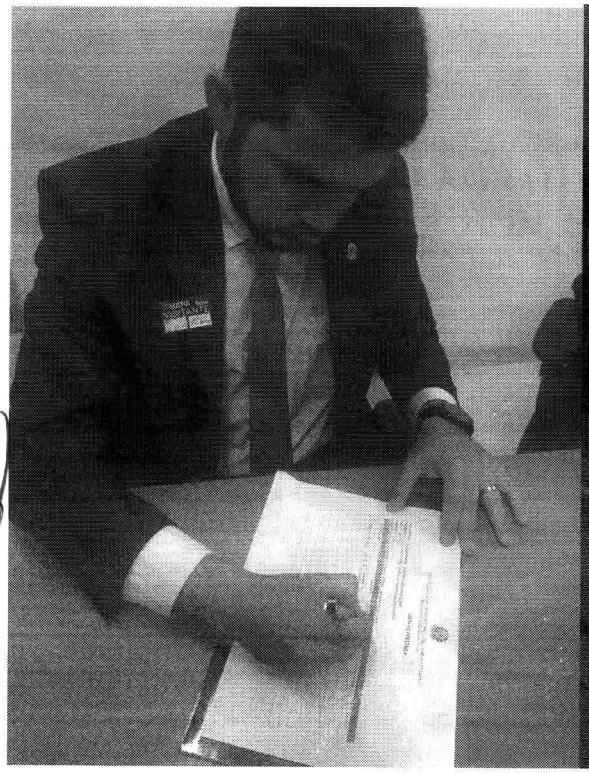

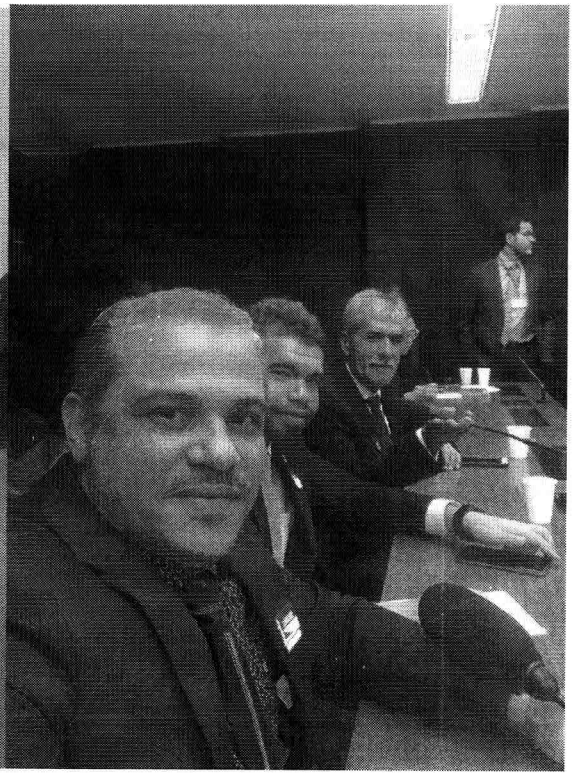

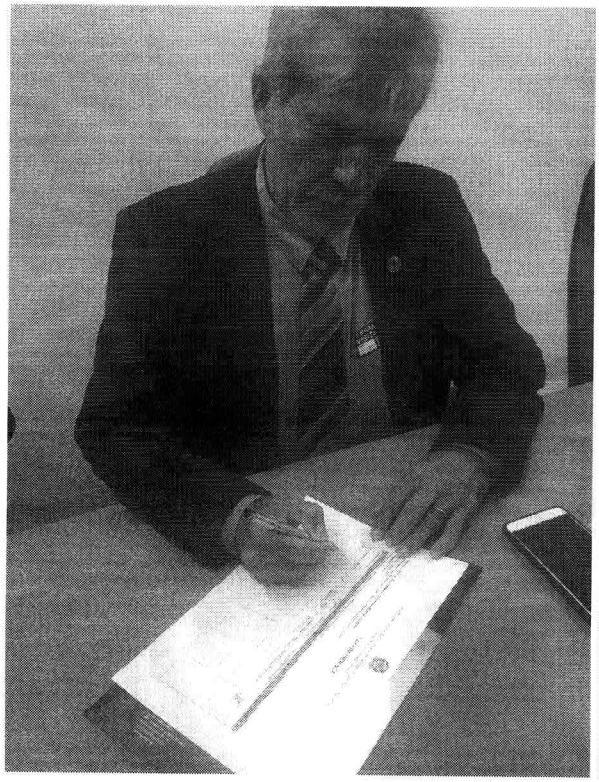

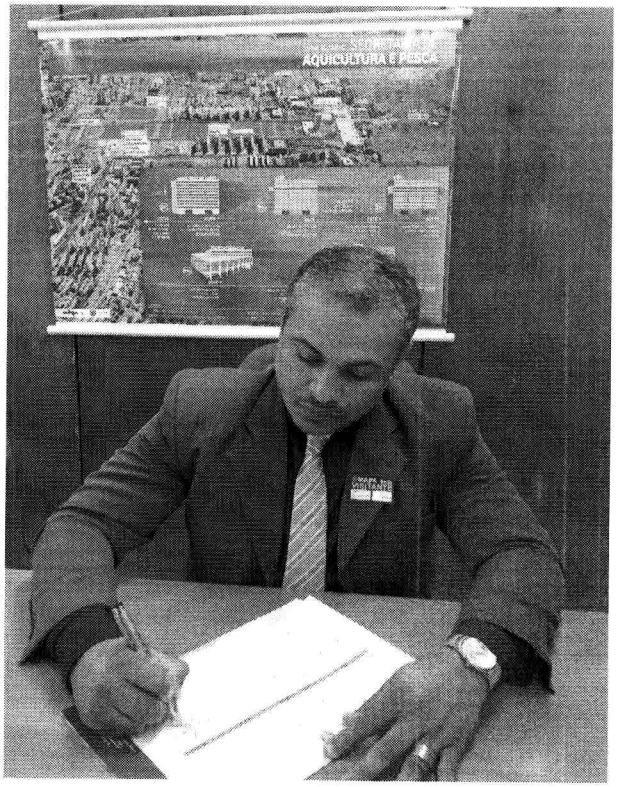

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Fotos em anexo



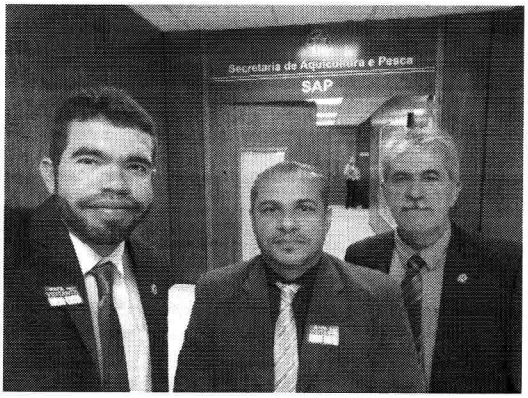

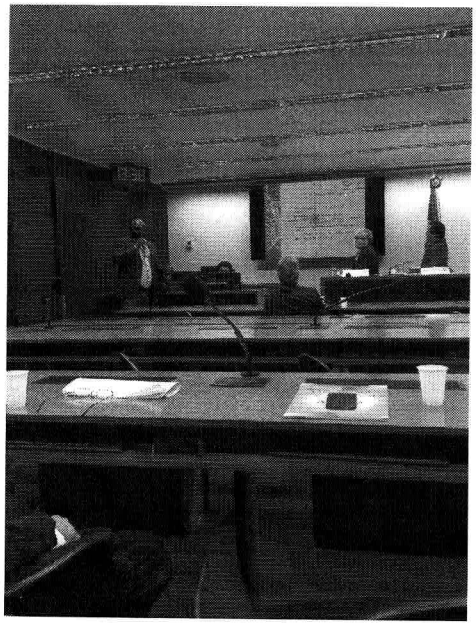

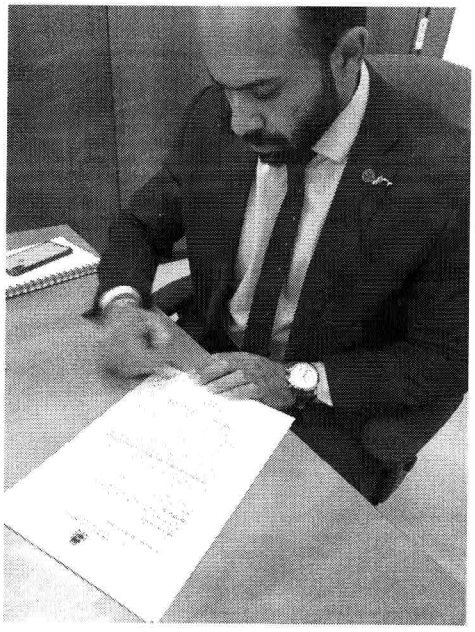

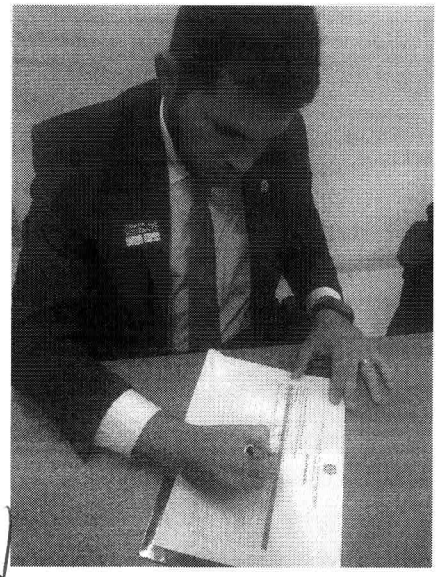

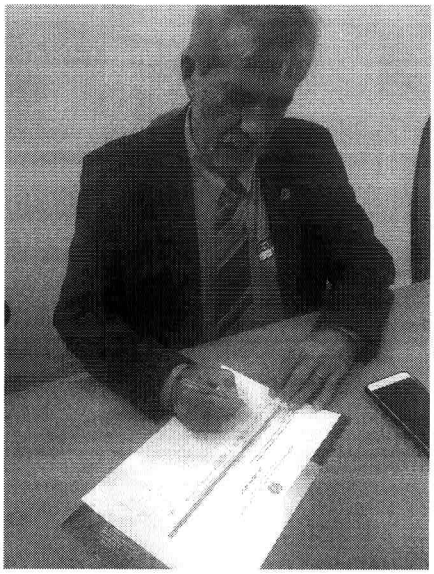









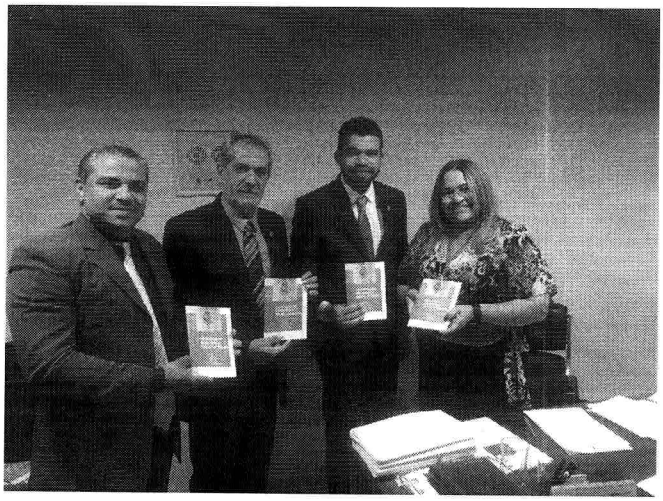



MEMORIAL DESCRITIVO

TÍTULO: Projeto de Construção das Caiçaras da Praia de Miramar, Cabedelo-PB.

FINALIDADE: Realizar o ordenamento e a construção de caiçaras na Praia de Miramar, Cabedelo-PB, para atender os pescadores artesanais de Cabedelo.

SOLICITANTE E PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Cabedelo, Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura.

LOCAL DA OBRA: Praia de Miramar, Cabedelo-PB.

GEORREFERÊNCIAMENTO: X= 297164.5511 / Y= 9229682.2282– SIRGAS 2000, ZONA 25 SUL - UTM.

➢ DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente documento visa completar as informações e especificações do projeto arquitetônico desenvolvido para a execução das Caiçaras da Praia de Miramar do Município de Cabedelo-PB.

Todas as informações constantes neste documento visam orientar e esclarecer quanto as fases, materiais e processos de execução da obra.

O projeto, uma vez apreciado pelo órgão competente, não poderá ser modificado sem a autorização da Seplah (Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação) do município de Cabedelo - PB. As dúvidas que por ventura surgirem, deverão ser esclarecidas com os seus respectivos autores.

Recebido em 01/08/2019
As: 11:38
Assinatura.

➢ JUSTIFICATIVA

Cabedelo é um município portuário pertencente à área metropolitana da capital João Pessoa e tem uma área de extensão de aproximadamente 31,915 km², tendo uma forma singular com 18 km de extensão por 3 km de largura. Possui aproximadamente 15 km de costa, onde praias urbanizadas intercalam e configuram uma das orlas marítimas mais bonitas e preservadas do estado. Uma de suas principais atividades econômicas e a pesca artesanal que teve forte influência na formação e ocupação do município.

Além da utilização de embarcações por parte dos pescadores artesanais, os quais são considerados populações tradicionais a luz da legislação vigente [lei nº 11.959-09], o uso de caiçaras na orla tem papel fundamental na atividade, pois são nesses equipamentos em que os pescadores guardam seu apetrechos de pesca assim como promovem os reparos de suas embarcações.

Na Praia de Miramar, Cabedelo-PB, há a presença de várias caiçaras construídas de forma totalmente desordenada e com finalidades diversas a atividade da pesca. Assim como ocupando irregularmente Área de Preservação Permanente – APP [Lei nº12.651/12], sem parâmetros ambientais para instalação desses equipamentos.

Dessa forma, há a necessidade da realização de um ordenamento por meio de projeto sob a anuência dos órgãos de controle, a exemplo: SPU e IPHAN, com a disposição adequada ao longo da orla da Praia de Miramar, em substituição ao atuais equipamentos que foram construídos sem nenhum padrão técnico, provocando uma espécie de favelização da orla. Tal fato gerou um Inquérito Civil Público [ICP 1.24000.000070/2018-16] na Procuradoria Federal da Paraíba, o qual tem como objeto o ordenamento e adequação patrimonial, cultural e ambiental dessas caiçaras.

➢ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com o projeto, as normas e recomendações estabelecidas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, as normas e padrões das concessionárias de serviços públicos locais e o código de obras do município.

A empreiteira será responsável exclusiva pelo pagamento de todos os tributos exigidos para a execução do contrato. Todos os materiais a empregar na obra deverão ser, comprovadamente, de primeira qualidade, satisfazendo rigorosamente as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. A FISCALIZAÇÃO poderá exigir a realização de ensaios para efeito de atendimento às respectivas normas e aceitação do emprego dos materiais.

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da Prefeitura Municipal junto às obras. Dela emanarão as instruções para execução dos serviços. A observação continuada da condução das obras permitirá à FISCALIZAÇÃO rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão de obra, material e equipamentos impróprios aos trabalhos ou inadequados à execução do projeto em cumprimento a estas especificações, descrita abaixo de acordo com os itens de serviços relacionados na planilha orçamentária.

Juntamente com o projeto arquitetônico deverão ser observados os projetos complementares e seus respectivos memoriais descritivos, bem como suas respectivas especificações, quantitativos e orçamentos para a perfeita execução da obra. Os serviços descritos são complementados pelo Orçamento Quantitativo, parte integrante dos serviços contratados com os projetos complementares, portanto não fazendo parte deste documento. Eventuais dúvidas e divergências que possam ser observadas neste memorial, no projeto arquitetônico e demais documentos que compõe material necessário à execução das obras, deverão ser esclarecidas previamente e diretamente com os autores do projeto arquitetônico e fiscal da obra.

Este projeto de construção será registrado, rigorosamente, em plantas e cadernetas, ficando estas últimas arquivadas para eventuais consultas.

2.0 – DESCRIMINAÇÃO DA CAIÇARA

2.1 – Caiçara – 39,00m²

Local onde os usuários tem como atividade principal a guarda de apetrechos de pesca, bem como a guarda e manutenção de embarcações. A caiçara apresenta os seguintes materiais de construçao: estrurua em madeira aparente, fechamento em madeira aparente, coberta em telha ecolhogica e piso em areia. Serão construidas 14 unidades distribuidas ao longo da Praia de Miramar.

3.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

3.1 - Limpeza no final da obra

Antes do recebimento final da obra, deverão ser retirados das vias e de todo o terreno ocupado pela CONSTRUTORA, todo o lixo, excesso de materiais, estruturas temporárias e equipamentos. Todas as áreas utilizadas deverão ser regularizadas e apresentáveis. Todas as caiçaras deverão ser limpas e conservadas até que a inspeção final tenha sido feita. Esses serviços serão considerados indispensáveis à conclusão do contrato e não será feito nenhum pagamento adicional para remuneração dos mesmos.

Arquiteto: Wellington A. de Oliveira
CAU Nº: A51775-5

Wellington A. de Oliveira
Arquiteto e Urbanista
CAU N.º A 51775-5





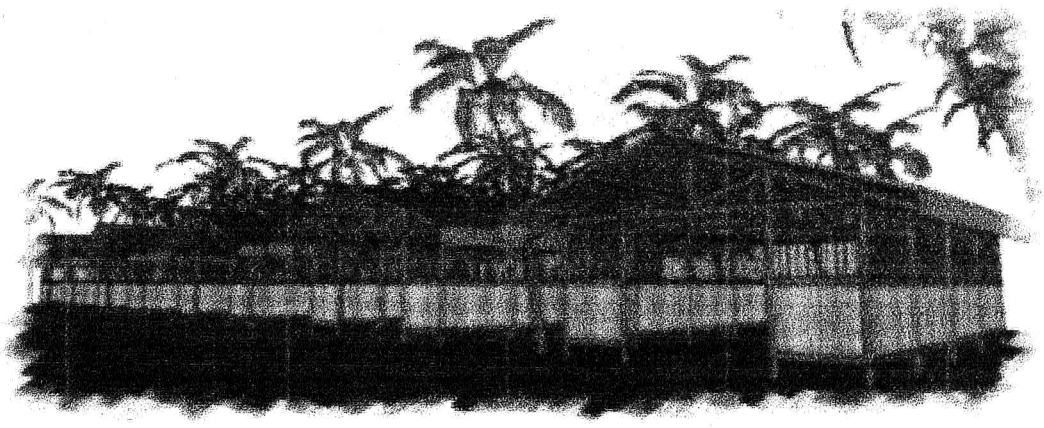

LOCAL: PRA

ESCALA
1/50
1/50
1/50
1/50

FOLHA
01/01

CAIÇARA - CORTE BB

ESCALA 1/

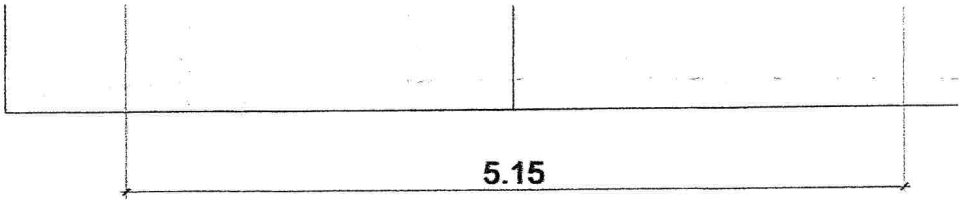

CAIÇARA - PLANTA DE COBERTA

ESCALA 1/50

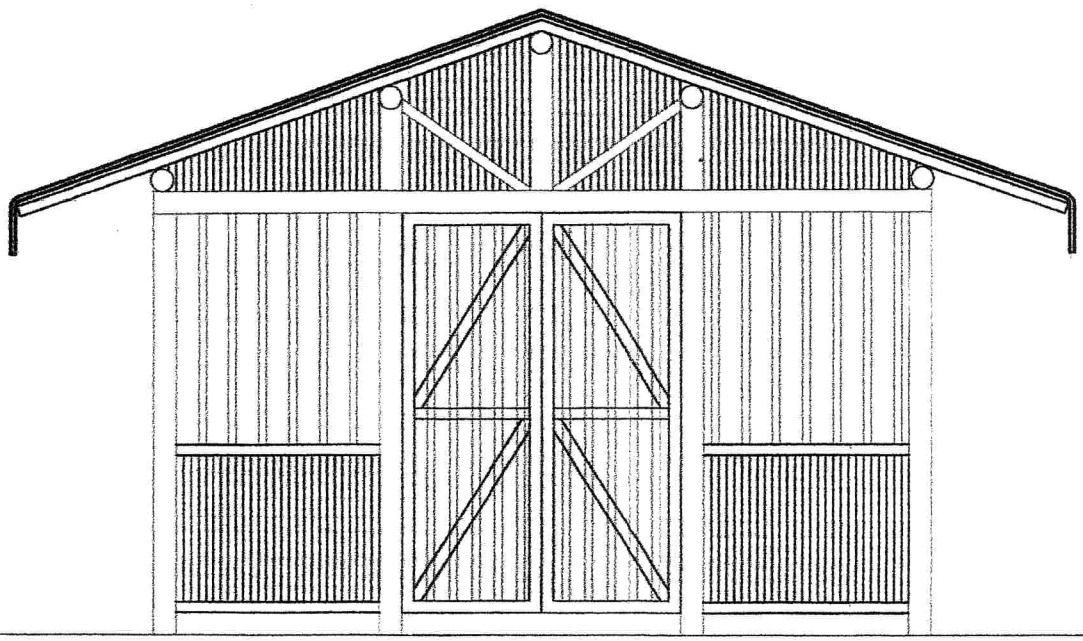

CAIÇARA - FACHADA FRONTAL

ESCALA 1/50

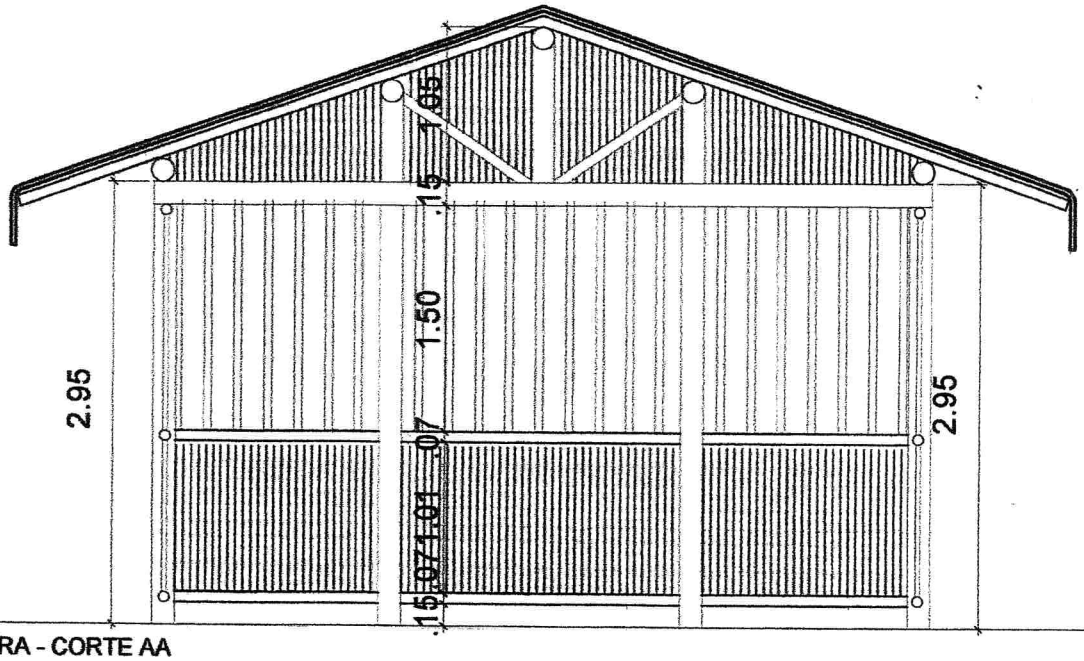

CAIÇARA - CORTE AA

ESCALA 1/50

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Ruy Carneiro** - PSDB/PB

Ofício nº 031/GABRC/2019 **Brasília, 04 de setembro de 2019**

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Janderson Brito
Câmara Municipal de Cabedelo
Cabedelo/PB

Assunto: Cronograma de Reuniões em Brasília

Senhor Vereador,

Comunicamos a V. Exa e demais vereadores que estão agendadas a seguintes reuniões em Brasília, na próxima semana entre os dias 10 e 11 de setembro conforme descrito a seguir:

Dia: 10 de setembro de 2019 - Horário: 09:30
Evento: Reunião na Secretaria de Pesca Ministério da Agricultura com assessoria Técnica
Local: Ed. Palácio do Desenvolvimento, SBN Q 1 bloco D - Asa Norte, DF
Pauta: discutir a destinação de emendas parlamentar para atender a demanda dos pescadores.

Dia:10 de setembro de 2019 - Horário: 10:00
Local: Comissão Permanente de Agricultura Câm dos Deputados Plenário 6 – anexo II
Pauta: acompanhar reunião da comissão permanente

Dia 10 de setembro de 2019 - Horário: 15hrs
Evento: Reunião com o Deputado Ruy Carneiro e Assessoria de Orçamento
Pauta: Tratar sobre as possibilidades de emendas individuais so setor

Data: 11 de setembro de 2019 - Horário: 08:00 as 12:00hrs
Evento: Reunião com FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO À PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO
Participantes: Sr. Jorge Seif, Secretário Nacional de Aquicultura e Pesca, Deputados e Senadores que compõem a FRENTE
Pauta: Discutir previsões orçamentárias ao segmento
Local: Auditório Freitas Nobre, subsolo do Anexo IV da Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

Deputado RUY CARNEIRO
PSDB/PB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"GABINETE VEREADOR JANDERSON BRITO (PROPOSITOR)"

OFÍCIO CMC/GABVJB N° 012/2019.

Cabedelo-PB, em 09 de setembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE SEIF JUNIOR
DD. Secretário de Aquicultura e Pesca – SAP /MAPA
MD SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA – SAP/MAPA
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECURÁRIA E ABASTECIMENTO
BRASÍLIA – DF.

Assunto: Protocolo do Projeto da Construção das Caiçaras da Praia de Miramar no Município de Cabedelo - Paraíba.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o com as saudações de estilo, submeto para apreciação e manifestação de Vossa Excelência, cópia do Ofício GABVJB/Nº 006/2019, juntamente à cópia do ***"PROJETO DA CONSTRUÇÃO DAS CAIÇARAS DA PRAIA DE MIRAMAR"***, localizada no Município de Cabedelo/Paraíba, elaborado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura, visando à destinação de recursos através de Emendas Parlamentares para atender o pleito e demanda da comunidade local.

Como a competência final do assunto é desta Secretária, solicitamos vossa interferência para o repasse imediato das importâncias necessárias para que se concretize a construção de grande importância para os munícipes desta região que sobrevivem da Pesca.

Na certeza de poder contar com o pronto atendimento de Vossa Excelência, manifesto meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Ver. Janderson Brito
Vereador /PSDB

Ver. Evilário Cavalcanti
Vereador / MDB

Ver. José Pereira
Vereador / PSDB

Recebido em 11/09/2019

23000.065219/2019-42

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"GABINETE VEREADOR JANDERSON BRITO (PROPOSITOR)"

OFÍCIO CMC/GABVJB N° 013/2019.

Cabedelo-PB, em 09 de setembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
RUY CARNEIRO
DD. Deputado Federal
MD CÂMARA DOS DEPUTADOS
BRASÍLIA – DF.

Assunto: Protocolo do Projeto da Construção das Caiçaras da Praia de Miramar no Município de Cabedelo - Paraíba.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o com as saudações de estilo, submeto para apreciação e manifestação de Vossa Excelência, cópia do Ofício GABVJB/Nº 006/2019, juntamente à cópia do ***"PROJETO DA CONSTRUÇÃO DAS CAIÇARAS DA PRAIA DE MIRAMAR"***, localizada no Município de Cabedelo/Paraíba, elaborado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura, visando à destinação de recursos através de Emendas Parlamentares para atender o pleito e demanda da comunidade local.

Como a competência final do assunto é desta Secretária, solicitamos vossa interferência para o repasse imediato das importâncias necessárias para que se concretize a construção de grande importância para os munícipes desta região que sobrevivem da Pesca.

Na certeza de poder contar com o pronto atendimento de Vossa Excelência, manifesto meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Ver. Janderson Brito
Vereador/ PSDB

Ver. Evilásio Cavalcanti
Vereador/ MDB

Ver. José Pereira
Vereador /PSDB

Recebi em 11/09/2019 Carvalho

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"GABINETE VEREADOR EVILÁSIO CAVALCANTI"

OFÍCIO CMC/GABVEC N° 024/2019.

Cabedelo-PB, em 10 de setembro de 2019.

Ao Senhor
EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS FILHO
DD. Deputado Federal
MD CÂMARA DOS DEPUTADOS
BRASÍLIA – DF.

Assunto: Liberação de veículos do Programa Escolar Caminho da Escola

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a com as saudações de estilo, venho por meio deste solicitar a vossa Senhoria a liberação dos ônibus escolares do **Programa Transporte Escolar – Caminho da Escola** conforme planilhas de planejamento em anexo nº 224917 e 224921, ambas referentes aos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 destinados a atender, no âmbito do município de Cabedelo / PB, as comunidades acadêmicas de Educação Básica.

O intuito de tal solicitação far-se-á perante a necessidade a garantia de transporte escolar como forma de promover a frequência e permanência dos educandos que residem distantes da escola e, ainda, promover a inclusão escolar e social dos alunos AEE, por meio de transporte acessível e de qualidade.

Tendo em vista o grande interesse do assunto em nosso município, solicitamos vossa interferência para deliberar no que lhe couber para concretização do feito.

Na certeza de poder contar com o pronto atendimento de Vossa Senhoria, manifesto meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Ver. Evilásio Cavalcanti
Vereador
MDB/PB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"GABINETE VEREADOR EVILÁSIO CAVALCANTI"

OFÍCIO CMC/GABVEC N° 025/2019.

Cabedelo-PB, em 10 de setembro de 2019.

Ao Senhor
EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS FILHO
DD. Deputado Federal
MD CÂMARA DOS DEPUTADOS
BRASÍLIA – DF.

Assunto: Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

Prezado Senhor Deputado,

Cumprimentando-o com as saudações de estilo, venho por meio deste solicitar a vossa Senhoria deliberação junto ao Ministério da Saúde do Contrato de Repasse nº 1022639-77/2014 (SICONV: 816023) que está **Em Execução** e aguardando o **Repasse de Recursos para Liberação pela Caixa,** conforme planilha anexa.

Tendo em vista o grande interesse do assunto em nosso município, solicitamos vossa interferência para deliberar no que lhe couber para concretização do feito.

Na certeza de poder contar com o pronto atendimento de Vossa Senhoria, manifesto meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Ver. Evilásio Cavalcanti
Vereador
MDB/PB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"GABINETE VEREADOR EVILÁSIO CAVALCANTI"

OFÍCIO CMC/GABVEC Nº 026/2019.

Cabedelo-PB, em 10 de setembro de 2019.

Ao Senhor
EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS FILHO
DD. Deputado Federal
MD CÂMARA DOS DEPUTADOS
BRASÍLIA – DF.

Assunto: Exeução de Obra Integrada de Reabilitação Urbana na Praia do Poço em Cabedelo - PB.

Prezado Senhor Deputado,

Cumprimentando-o com as saudações de estilo, venho por meio deste solicitar a vossa Senhoria deliberação junto ao Ministério das Cidades do Contrato de Repasse nº 1029995-86/2016 (SICONV: 829257) que está **Em Execução** e aguardando o **Repasse de Recursos para Liberação pela Caixa,** conforme planilha anexa.

Tendo em vista o grande interesse do assunto em nosso município, solicitamos vossa interferência para deliberar no que lhe couber para concretização do feito.

Na certeza de poder contar com o pronto atendimento de Vossa Senhoria, manifesto meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Ver. Evilásio Cavalcanti
Vereador
MDB/PB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"GABINETE VEREADOR EVILÁSIO CAVALCANTI"

OFÍCIO CMC/GABVEC N° 027/2019.

Cabedelo-PB, em 11 de setembro de 2019.

Ao Senhor
EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS FILHO
DD. Deputado Federal
MD CÂMARA DOS DEPUTADOS
BRASÍLIA – DF.

Assunto: Base Descentralizada SAMU 192 – Município de Cabedelo.

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, me utilizo do presente para solicitar a Vossa Senhoria apoio por meio de Emendas Parlamentares para adequação da Base do **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)** do município de Cabedelo / PB aos parâmetros mínimos exigidos pelo Ministério da Saúde através da Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência / Coordenação Geral de Urgência e Emergência conforme Programa Arquitetônico Mínimo da Base Descentralizada SAMU versão 2.0/2018 em anexo.

O objetivo desta solicitação faz-se perante a necessidade de adequação de nossa Base SAMU 192 a configuração mínima necessária para abrigo, alimentação, conforto das equipes e estacionamento das ambulâncias conforme definido no Plano de Ação Regional e, por conseguinte, melhoria no atendimento à população em geral.

Tendo em vista o grande interesse do assunto em nosso município, solicitamos vossa interferência para deliberar no que lhe couber para concretização do feito.

Na certeza de poder contar com o pronto atendimento de Vossa Senhoria, manifesto meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Ver. Evilásio Cavalcanti
Vereador
MDB/PB

RECEBEMOS DE LB1 HOTELARIA EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000014692** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

LB1 HOTELARIA EIRELI

SHN QUADRA 2 BLOCO N, 02 - SETOR HOTELEIRO NORTE - CEP:70702-913 - BRASILIA - DF
TEL: (61)3704-3010

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000014692 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5319 0927 5689 1700 0143 5500 1000 0146 9212 8256 7463

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Outra saída de mercadoria e/ou prestação de serviço	353190040135072 13/09/2019 06:07:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
0780767300141		27.568.917/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
JANDERSON BRITO			068.370.984-46	13/09/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA MILTONA HERCULANO DE ARAUJO, 71	JARDIM BRASILIA		58103-350	13/09/2019
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CABEDELO	(83)99695-4455	PB		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
C/D	Taxa de serviço	00	00	5949	Un	1,0000	31,5000	0,00	31,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DI	DIARIA	00	00	5949	Un	1,0000	75,0000	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DI	DIARIA	00	00	5949	Un	1,0000	84,0000	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DI	DIARIA	00	00	5949	Un	1,0000	84,0000	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DI	DIARIA	00	00	5949	Un	1,0000	72,0000	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

109921

EVILASIO CAVALCANTI NETO
JOSE FRANCISCO PEREIRA

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00000000000	346,50	315,00	15,75

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PROCON-DF TEL: 151 - SCS QD 8 BL B60 SL 240 ED. VENANCIO 2000 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA CRÈDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. Hospede: JANDERSON BRITO Periodo de 09/09/2019 14:29:24 ate 13/09/2019 Estadia:	

RECEBEMOS DE LB1 HOTELARIA EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000014693** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

LB1 HOTELARIA EIRELI

SHN QUADRA 2 BLOCO N, 02 - SETOR HOTELEIRO NORTE - CEP:70702-913 - BRASILIA - DF
TEL: (61)3704-3010

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000014693 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5319 0927 5689 1700 0143 5500 1000 0146 9312 8518 8100

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Outra saída de mercadoria e/ou prestação de serviço	353190040135125 13/09/2019 06:08:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
0780767300141		27.568.917/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
EVILASIO CAVALCANTI NETO			010.860.264-89	13/09/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA PASTOR JOSE ALVES DE OLIVEIRA, 621	CAMALAU		58103-152	13/09/2019
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CABEDELO	(83)98795-7951	PB		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
C/D	Taxa de serviço	00	00	5949	Un	1,0000	31,5000	0,00	31,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DI	DIARIA	00	00	5949	Un	1,0000	75,0000	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DI	DIARIA	00	00	5949	Un	1,0000	84,0000	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DI	DIARIA	00	00	5949	Un	1,0000	84,0000	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DI	DIARIA	00	00	5949	Un	1,0000	72,0000	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
109921

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00000000000	346,50	315,00	15,75

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PROCON-DF TEL: 151 - SCS QD 8 BL B60 SL 240 ED. VENANCIO 2000 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CRÈDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. Hospede: JANDERSON BRITO Periodo de 09/09/2019 14:29:24 ate 13/09/2019 Estadia:	

RECEBEMOS DE LB1 HOTELARIA EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000014694** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

LB1 HOTELARIA EIRELI

SHN QUADRA 2 BLOCO N, 02 - SETOR HOTELEIRO NORTE - CEP:70702-913 - BRASILIA - DF
TEL: (61)3704-3010

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000014694 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5319 0927 5689 1700 0143 5500 1000 0146 9419 5979 6351

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Outra saída de mercadoria e/ou prestação de serviço	353190040135161 13/09/2019 06:09:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
0780767300141		27.568.917/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
JOSE FRANCISCO PEREIRA			112.197.694-87	13/09/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV OCEANO INDICO, 26	INTERMARES		58102-222	13/09/2019
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CABEDELO	(83)99605-7108	PB		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
C/D	Taxa de serviço	00	00	5949	Un	1,0000	31,5000	0,00	31,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DI	DIARIA	00	00	5949	Un	1,0000	75,0000	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DI	DIARIA	00	00	5949	Un	1,0000	84,0000	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DI	DIARIA	00	00	5949	Un	1,0000	84,0000	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DI	DIARIA	00	00	5949	Un	1,0000	72,0000	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
109921

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00000000000	346,50	315,00	15,75

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PROCON-DF TEL: 151 - SCS QD 8 BL B60 SL 240 ED. VENANCIO 2000 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA CRÈDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. Hospede: JANDERSON BRITO Periodo de 09/09/2019 14:29:24 ate 13/09/2019 Estadia:	